CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

REQUERIMENTO Nº 31/2024

11ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 04 / 2024
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso das atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre:

A. Demonstrativo de eventuais dívidas com fornecedores e/ou prestadores de serviços, distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos à renúncia do mandato pela então Prefeita Eloísa Helena dentro da atual gestão;

B. Demonstrativos da Dívida Fundada interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas;

C. Relatório da atual situação da dívida com o funcionalismo efetivo municipal relativos às promoções e progressões atrasadas, relacionando matrículas e respectivos valores;

D. Saldo financeiro de recursos próprios e vinculados das contas administradas pela Prefeitura Municipal em todas as secretarias

E. Relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o dia 05/04/2024, contendo as seguintes informações:

1. Identificação das partes;
2. Data de início e término do ato;
3. Valor pago e saldo a pagar;
4. Posição da meta alcançada;
5. Posição quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

Cientes da vossa atenção, aguardamos, observando o prazo legal, as devidas respostas, salientando que demos ciência ao Ministério Público de Pedro Leopoldo do conteúdo deste documento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Rafael Vieira Faria
Vereador

Frederico Cota Alves
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Considerando a renúncia da Exma. Sra. Prefeita Eloísa Helena e alguns secretários (as), que presumivelmente poderão concorrer nas próximas eleições municipais e a consequente posse da então Vice-Prefeita, Ana Paula Santos, e tendo como fundamento a Lei Federal N° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o presente requerimento tem objetivo de entender a real situação administrativa e financeira passada a nova Prefeita.